

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RATIFICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 055/2025

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2025

Objeto:Aquisição de Passagem aérea envolvendo serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, reembolso de bilhetes, de passagens aéreas, destinados a atender as demandas de viagens de interesse desta Câmara Municipal de Parelhas. Desconto sobre RAV (Remuneração do agente de viagem)

Considerando, a análise técnica do Agente de Contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Parelhas/RN e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Legislativa;

DETERMINO,que se proceda com a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025 cujo órgão gerenciador é o Município de Rio do Fogo/RN, decorrente de contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, reembolso de bilhetes, de passagens aéreas, destinados a atender as demandas de viagens de interesse desta Câmara Municipal de Parelhas. Desconto sobre RAV (Remuneração do agente de viagem), junto ao interessado: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 55.738.556/0001-71.

Em respeito ao disposto no art. 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO a presente ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizada com fundamento no Artigo Art. 86, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, e, em consequência, determino a Contratação do interessado acima, de acordo com o que consta nos autos.

Parelhas/RN, 09 de setembro de 2025.

Leandro José da Silva Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**Publicado por:** WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 81540583

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/09/2025.  
EDIÇÃO 2236. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>